PORTARIA Nº. 47/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **Reinaldo Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, uma gratificação de 37% sobre o seu respectivo salário base, para desenvolver as funções de borracheiro e lavador, de acordo com o artigo 11 da Lei 479/2013, a partir de primeiro de setembro de 2013.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal